



PROCESSO N° 24/2010

PROTOCOLO N.º 7.335.995-3

PARECER CEE/CEB N.º 664/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ AUGUSTO MORAIS REGO –  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,  
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA NEWES

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 5389/2009-GS/SEED, de 17/12/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 11/12/2008, no NRE de Toledo, de interesse do Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Toledo, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Almirante Barroso, 1551, no Centro, do Município de Toledo e tem como entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n° 526/2010, 06 de maio de 2010.

O Plano de Formação Continuada para Docentes e o Regimento Escolar estão anexados às folhas 201 a 287.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Forma: Subsequente
- Carga Horária total do curso: 1.467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno



PROCESSO N° 24/2010

- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 alunos por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de 05 anos
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Modalidade de Oferta: presencial

#### **4 – Justificativa**

(...)

O Plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integridade do processo educativo.

A área de química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país na área. (...)

(fls. 25)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 29.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicos e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fl. 33)



PROCESSO N° 24/2010

## 7 – Organização Curricular

### Matriz Curricular (fls. 93)

Matriz Curricular										
Estabelecimento: Col. Est. Luiz Augusto Morais Rego – Ens. Fundamental e Médio										
Município: Toledo										
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA										
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir do ano					
Turno: Noturno					Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/aula	hora
	1º		2º		3º		4º			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ANÁLISE AMBIENTAL							2	2	80	67
2 FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4 LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		2						80	67
5 MATEMÁTICA APLICADA	2		2						80	67
6 MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7 PORTUGUÊS TÉCNICO	2								40	33
8 PROCESSOS INDUSTRIAIS					4		1	2	140	117
9 QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
10 QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
11 QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3				180	150
12 QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL	22		22		22		22		1760	1467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2		2		180	67

## 8 – Certificação

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Técnico em Química.

## 9 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém Convênios e acordos de Cooperação Técnica com:

- Empresa Quimitol Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo

Os Termos de Convênios e Cooperação Técnica estão anexados às folhas 100 a 108.



PROCESSO N° 24/2010

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 96 e 97.

### **11 – Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero). (...)  
(fls. 96 - )

### **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 110.

### **13 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Ana Maria Battisti	- Química - Especialização em Educação - Mestre em Química	- Coordenadora do Curso - Coordenadora do Estágio
Dominicio Ferreira Coelho	- Ciências – Hab. Biologia - Especialização em Biologia	- Análise Ambiental
Diana Maria Hoffmann	- Engenharia Agrícola - Programa Especial de Formação Pedagógica – Licenciatura em Física - Especialização em Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	- Físico-Química
Wilson Eger	- Ciências Sociais - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	- Fundamentos do Trabalho
Gracielle Aparecida Orlando Bortolotto	- Engenharia Agrícola - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Legislação e Normas
Louvane Rosicler Bringmann Carvalho	- Matemática - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	- Matemática Aplicada
Gracielle Johann	- Engenharia Química	- Microbiologia Industrial - Processos Industriais
Claudia Helena Fratti Zago	- Letras – Hab. Português/Inglês	- Português Técnico
Solane Cristina Felicetti Santin	- Química	- Química Analítica - Química Geral
Cristiane Lombardi de Mello	- Engenharia Química	- Química Inorgânica - Química Orgânica



PROCESSO N° 24/2010

#### **14 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 194 a 200.

#### **15 – Estágio Supervisionado.**

O Plano de Estágio encontra-se descritas às folhas 79 a 89.

#### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 221/09, do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Marina Fátima Grigoletto – Graduada em Ciências Sociais, Simone Dietrichkeit – Graduada em Química, Vivien Lianer Mousquer – Graduada em Pedagogia e como perita Gisele Checchi – Graduada em Química, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 290 - 306)

Consta às folhas 21 o protocolado n° 10.079.637-6 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 641/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária total de 1.467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de dois anos, regime de matrícula semestral, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego – Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N° 24/2010

Determina-se à mantenedora que:

- neste Parecer;
- a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas
  - b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB